

INDICAÇÃO Nº 53/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: SEJA REALIZADO O DESASSOREAMENTO DO RIO MACACO NO PERÍMETRO QUE ANTESCEDE A PONTE DA LINHA BAUMGRATZ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica observado que rios assoreados podem impactar e causar enormes transtornos para a população. No caso concreto, a ponte da Linha Baumgratz tem ficado submersa com frequência em razão das chuvas, mesmo que não tão volumosas.

Essas situações impedem a passagem de ônibus escolares e demais veículos, impedindo o acesso a comunidade e vindo a causar inclusive prejuízos. Por isso, soluções de dragagem ou desassoreamento são importantes para aumentar o volume útil dos cursos de água.

Sabe-se que a solução demanda uma série de autorizações e licenças ambientais, contudo, cabe a administração pública deixar tanto as estradas como as pontes em perfeitas condições de trafegabilidade.

Com a remoção de terra, lodo e outros sedimentos do fundo e laterais do rio, a passagem de água fica livre e o escoamento da mesma é mais rápido, evitando assim alagamentos provocados por volumes maiores de chuva. Além disso, a manutenção é primordial por questão de saúde pública e meio ambiente.

Desta forma, temos que a intervenção, não só da área supramencionada, mas também das demais que necessitarem a manutenção deva ser realizada em caráter de urgência, uma vez que o procedimento de desassoreamento promove uma série de benefícios ambientais.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de Agosto de 2022.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente